

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGLI - 2020.1

RETIFICADO em 18/02/2020, tópico 7.4 do edital: Datas para confirmação de interesse na vaga e matrícula: dias 12 e 13 de março de 2020.

RETIFICADO em 20/02/2020, tópico 7.4 do edital: Prazo para análise das inscrições: de 02 a 06 de março de 2020.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para **ALUNO ESPECIAL** dos cursos de Mestrado e Doutorado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, no semestre 2020.1, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013** e Regimento Interno do Programa.

2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGLI, constituído pelos cursos de Mestrado e Doutorado, amplia e aprofunda, após o credenciamento de funcionamento do doutorado, seus objetivos anunciados no coleta CAPES do último quadriênio, a saber:

a) ampliação da presença do PPGLI acompanhando a política de desenvolvimento da UEPB nos últimos anos, caracterizada por uma estratégia voltada para o desenvolvimento regional, tendo como resultado, para o PPGLI, a presença de discentes oriundos dos diferentes Campi e regiões do nordeste;

b) fortalecimento do ensino de pós-graduação e da pesquisa, o que inclui, ao lado da ampliação do número de cursos de pós-graduação, o fortalecimento do nosso mestrado e o pleno funcionamento do doutorado, com o objetivo de consolidar este curso até a conclusão da primeira turma;

c) qualificação no enfrentamento teórico, por meio de melhor articulação de suas linhas de pesquisa e da produção decorrente dos projetos e dos grupos de pesquisa do Programa, inserido em uma região cuja demanda por pós-graduação em nível de mestrado e doutorado ainda é significativa, não somente quando comparado a outras regiões do Brasil e do mundo,

mas na relação que estabelece com a sociedade naquilo que ela tem conseguido avançar em termos de educação universitária.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 **Número de vagas:** serão ofertadas no total 12 (doze) vagas, sendo 10 para o mestrado e 02 para o doutorado, sendo distribuídas entre as seguintes disciplinas, abaixo discriminadas, oferecidas no semestre 2020.1, em conformidade com o Calendário Letivo do PPGLI disponível no site do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>):

DISCIPLINAS DO MESTRADO	Vagas
Mitopoética - 03 créed. - 45 h/a - (terça-feira, 09h às 12h) - Prof. Dr. Antonio Carlos e Prof. Dr. Eli Brandão da Silva	02
Literatura e Ética - 03 créed. - 45 h/a - (quarta-feira, 09h às 12h) - Prof. Dr. Reginaldo Oliveira	02
Literatura e Tradução Intersemiótica - 04 créditos - 60 h/a – (quarta-feira, 14h às 17h) - Prof. ^a Dr. ^a Rosilda Alves Bezerra e Prof. Dr. Luciano Barbosa Justino	02
Teoria e Prática do Ensaio Acadêmico - 03 créditos - 45 h/a - (quintas-feiras, 9h às 12h). - Prof. Dr. Antônio de Pádua Dias da Silva	02
Literatura, Memória e Testemunho - 03 créed.- 45 h/a– (quinta-feira, 14h às 17h) - Prof. ^a Dr. ^a Aldinida de Medeiros Souza	02

DISCIPLINA DO DOUTORADO	Vagas
Literatura, Ética e Política - 06 créditos - 90 h/a – (Terça 14h às 17h) – Prof. Dr. Antonio Carlos/Prof. Dr. Eli Brandão	02

3.1.1 O candidato somente poderá se inscrever em uma única disciplina, disponível para preenchimento na ficha **“MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL”** (Anexo I).

3.1.2 Em caso de existência de concorrentes aptos em número inferior ao de vagas ofertadas, o Programa não se obriga a preencher todas as ofertas previstas neste Edital;

3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Letras e áreas afins;

3.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo o candidato acompanhar o resultado na página eletrônica do programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>).

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

Etapas do Cronograma	Períodos
Publicação do edital	17 de fevereiro de 2020
Inscrições	17 a 28 de fevereiro de 2020
Prazo para análise das inscrições	De 02 a 06 de março de 2020
Homologação e publicação do resultado no site do PPGLI	09 de março de 2020
Prazo para recurso	10 e 11 de março de 2020
Matrícula	12 e 13 de março de 2020

4.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **de 17 a 28 de fevereiro de 2020**, das 8h às 12h (horário local), via presencial ou por procuração.

5.2 Local para inscrições presenciais: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, UEPB, Campus I, Central de Integração Acadêmica, Sala 313, na Rua Domitila Cabral de Castro S/N – CEP: 58.429-570, 3º andar, Bairro Universitário, Campina Grande-PB.

5.3 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

- **“MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL”** (Anexo I), devidamente preenchida, incluindo a justificativa da disciplina escolhida;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (para os candidatos estrangeiros), diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- Currículo Lattes e histórico da graduação;

5.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5 Será publicado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade e na página eletrônica do PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>), o resultado da final da seleção para alunos especiais.

6. DO JULGAMENTO

O processo de seleção objeto do presente edital será conduzido pela Coordenação do Programa ou do professor que ministrará a disciplina ofertada, mediante análise do Currículo Lattes, desempenho acadêmico e exame da justificativa da disciplina escolhida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados na ordem alfabética de classificação.

7.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem alfabética de classificação, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3 No dia **09 de março de 2020** será publicado na página eletrônica da PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>), o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.4 O candidato selecionado deverá comparecer nos dias **12 ou 13 de março de 2020** para confirmar seu interesse na vaga, caso contrário será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis no site do PPGLI.

8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

8.3 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo os candidatos que prestar informações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.4 O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade não disponibilizará bolsa de estudos aos candidatos classificados no processo seletivo objeto do presente edital.

8.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, localizada na Central de Integração Acadêmica, Sala 313, na Rua Domitila Cabral de Castro S/N – CEP: 58.429-570, 3º andar, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, telefone (83) 3344-5304, no horário das 8h às 12h.

8.6 Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.

8.7 Os resultados de qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ocorrer até às 23h59m da data estabelecida para expirar cada etapa do cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Coordenação do PPGLI, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 17 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Bezerra', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Profª Drª Rosilda Alves Bezerra
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Interculturalidade



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Departamento de Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade



Formulário de matrícula – Aluno Especial

Nome: _____

Endereço: - _____ Nº _____

Cep: _____ Município: _____ UF: _____

Nº de identidade: _____ Órgão emissor: _____ UF Identidade _____

Nascimento: / / CPF: _____ Fone: () _____

E-mail: _____

Semestre: _____

Formação Acadêmica: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Opção curso/ disciplinas que pretende cursar:

() Mestrado em Literatura e Interculturalidade

() Doutorado em Literatura e Interculturalidade

Disciplina que deseja cursar: (Especificar a baixo a disciplina que deseja olha no calendário do semestre para ver as ofertadas)

1. _____

Assinatura do candidato: _____

JUSTIFICATIVA